



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

Presidente:- Renan Lelis Lopes

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima

2º Secretário:- Rafael Talarico

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Moacir João Gregório, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no horário regimental das 19:00 horas, realizou-se a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Em seguida, solicitou ao Vereador Moacir João Gregório que tomasse assento em seu lugar no Plenário declarando-o empossado conforme convocação e termo de posse já assinados na secretaria da Câmara Municipal. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e quatro, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto. Em seguida foi dado início a leitura dos expedientes; **EXPEDIENTE DO PREFEITO:** Projeto de Lei Executivo nº 35, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências; Ofício nº 168/2024 (Repasse de Verbas); Leis nº 3.218 a 3.231; Decretos 7.074 a 7.113; Ofício nº 175/2024 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 10/2024 de autoria do Vereador Caio César Augusto que requer informações sobre todas as despesas realizadas com publicidade/propaganda de janeiro/2021 até a presente data; Ofício Especial encaminhado pela Diretoria de Saúde em resposta a Ofício do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto; Ofício nº 136/2024 do Departamento de Esportes e Lazer (Convite para o Evento-Guaíra Open 2024); Ofício nº 23-9/2024 da Diretoria Municipal de Educação (Solicitação para compor o Fórum Municipal de Educação); **EXPEDIENTE DE OUTROS:** Convite para o lançamento Audio Visual Tema Dom Francisco – LPG encaminhado por Roberto do Prado Ramos Júnior; Ofício nº 001/2024 do Orbis Clube (Solicitação); Ofício nº 37/2024 encaminhado pela coordenadoria de políticas para juventude (Assunto: Certificado Câmara Parceira da Juventude); **EXPEDIENTE DE VEREADORES:** Requerimento nº 12, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido; Requerimentos nº 13, 14 e 15, todos de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferidos e encaminhados; Indicação nº 98/24, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 99/24 e 100/24, ambas de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 100/24, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

encaminhada; Indicação nº 102/24, de autoria do Vereador Moacir João Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 103/24 e 104/24, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferidas e encaminhadas; EXPEDIENTE DA MESA: Balancete da Câmara do mês de Março de 2024; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; Após a leitura dos expedientes o Senhor Presidente deu início a ordem do dia; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Anderson Aparecido de Lima usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 34/2024, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. O Vereador Anderson Aparecido de Lima usou a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, de autoria do Vereadora Renan Lelis Lopes, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar Sessão Solene em homenagem aos 30 anos do Coral Raízes de Guaíra. Os Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto, Edvaldo Doniseti Moraes, José Reginaldo Moretti e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Anderson Aparecido de Lima, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto (Tribuna), Moacir João Gregório e Renan Lelis Lopes usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, dezesseis de abril de dois mil e vinte e quatro.

Renan Lelis Lopes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



Guairá, 23 de abril de 2024

Ofício nº 190/2024

Assunto: Projeto de Lei 36/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre a alteração do inciso X do artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 3029/2021.

A referida alteração é para flexibilizar o direito dos professores das escolas municipais de solicitarem a abonada de uma falta a qualquer tempo, não havendo necessidade de ser feita essa solicitação com 48 horas de antecedência.

Isso porque, como já é sabido, imprevistos acontecem, especialmente de última hora, e com essa alteração será possível o deferimento de abonada de falta sem prejuízo ao professor e em cumprimento à legislação vigente.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,
Vereador Renan Lelis Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Guairá/SP



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 36 DE 23 DE ABRIL DE 2024

“Altera o inciso X do artigo 71 da Lei 3029/2021 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA APROVA:

Art. 1º - O inciso X artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 3029/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - Faltas abonadas até o limite de 6 (seis) ao ano, podendo ser até o limite de uma por mês, requerida, preferencialmente, com 02 (dois) dias, de antecedência ao chefe imediato;”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 23 de abril de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 22 DE ABRIL DE 2.024.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA – APROVA:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1002–AQUIS. VEIC. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52. EQUIP. E MATERIAL PERMAN. R\$ 25.00,00

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.	R\$ 50.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – PF	R\$ 6.000,00
3.3.30.08 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
3.3.90.34 OUTRAS DESP. DECORR. CONTRA. TERC.	R\$ 20.000,00
TOTAL.	R\$ 141.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.90.11 VENCIMENTOS VANT. FIX. PESS. CIVIL	R\$ 141.000,00
TOTAL.	R\$ 141.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guairá, 22 de abril de 2.024.

Renan Lelis Lopes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá SP | 14790-000
www.camaraguaira.com.br | camaraguaira@gmail.com
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Justificativa.
(faz).

Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de lei, que suplementa verba do orçamento vigente, com o objetivo de suprir as necessidades do legislativo referente às dotações equipamento e material permanente; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; outros serviços de terceiros – pessoa física; material de consumo; outras despesas decorrentes de contratações de terceiros.

Contando com a atenção dos nobres pares, subscrevemo-nos.

Renan Lelis Lopes
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 16, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.

O VEREADOR RENAN LELIS LOPES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício, contendo MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, ao Exmo. Sr. Dr. Euripedes Gomes Faim Filho, pela sua posse como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA – Conforme matéria publicada pelo próprio Tribunal de Justiça, nosso homenageado nasceu em Guairá (SP), em 1963. Graduou-se pela Faculdade de Direito Lauro de Camargo da Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp), turma de 1984. É mestre e doutor pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Trabalhou como escrevente técnico judiciário e, antes de ingressar na Magistratura, atuou como advogado e procurador do Estado de São Paulo. Após aprovação do concurso do TJSP, em 1989, assumiu o cargo de juiz substituto na 51ª Circunscrição Judiciária, com sede em Caraguatatuba, sendo removido para a 3ª CJ, com sede em Santo André. Judicou também nas comarcas de Apiaí, Presidente Venceslau, São Vicente e Jacareí. Foi removido ao cargo de juiz substituto em 2º Grau em 2014. É coordenador de cursos e do 7º Núcleo de Estudos em Direito Tributário da Escola Paulista de Magistratura (EPM).

Fora esse grande currículo, esse nobre cidadão de Guairá, está sendo o primeiro guairense a tomar posse como desembargador em um tribunal estadual, fato que por si só justifica essa homenagem, rogando sempre a Deus que ilumine o caminho deste homem de bem e grandeza sem igual.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de abril de 2024.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 17, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O VEREADOR JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, mediante a deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício, contendo MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Valente, Juiz de Direito da Primeira Vara de Guairá, em celebração ao término de seus notáveis 16 anos de atuação na Comarca de Guairá.

JUSTIFICATIVA – O Excelentíssimo Senhor Doutor Anderson Valente tem sido uma peça fundamental na administração da justiça em nossa comunidade, dedicando-se com esmero e integridade à Primeira Vara de Guairá. Ao longo de seus 16 anos de serviço, Dr. Valente não só aplicou a lei com equidade e justiça, mas também promoveu a pacificação social e fortaleceu o diálogo entre o Judiciário e a sociedade civil.

Seu trabalho incansável ajudou a transformar o cenário jurídico de Guairá, beneficiando cidadãos e promovendo a justiça com um compromisso inabalável com os valores éticos. Ele também foi responsável por significativos avanços em termos de eficiência processual e humanização do atendimento aos jurisdicionados, estabelecendo um legado duradouro que continuará a beneficiar a comunidade.

Os esforços do Dr. Anderson Valente em colaborar com outros órgãos e instituições reforçam ainda mais seu compromisso com uma justiça acessível e efetiva, mostrando sua capacidade de liderança e inovação. Seu profundo respeito pelos direitos humanos e sua dedicação em garantir que cada cidadão seja ouvido e tratado com dignidade são qualidades que o distinguem como um jurista exemplar. Portanto, é completamente digno do reconhecimento deste poder constituído, que deve sempre exaltar as contribuições de indivíduos que dedicam suas vidas à promoção da justiça e ao bem-estar social.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 105, DE 16 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidades (lombadas) ao longo da avenida de entrada do Bairro Jardim São Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam na referida via, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e de todos os usuários das vias públicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 106, DE 16 DE ABRIL DE 2024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um sistema de cadastro e registro fotográfico informatizado (computadores com Webcam) dos usuários do Albergue Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista o grande fluxo de pessoas que utilizam o referido local, sem a existência de qualquer sistema de cadastro e identificação, sendo que tais indivíduos podem estar passando pela cidade para a realização de delitos, o que compromete a segurança de toda comunidade guairense.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 107, DE 16 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaiúra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de pontos cobertos, nos locais onde pacientes aguardam atendimento ao ar livre, em todas as unidades do PSF do município, com exceção da unidade do Bairro Aniceto, que já foi solicitada pela Indicação 98/2024.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem vários pontos de espera de atendimento de pacientes, que não possuem cobertura nas unidades do PSF, de modo que tais estruturas são essenciais para o atendimento digno do cidadão, já que os usuários muitas vezes têm de enfrentar chuva e sol quente aguardando sua vez.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 16 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 108, DE 16 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso VICENTE PAULO BORGES (PAULINHO DA CTBC).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o homenageado parte da equipe que montou a primeira central de telefonia em Guairá e os primeiros aparelhos de telefones residenciais, comerciais e rurais foram instalados por esta equipe liderada por Vicente Paulo Borges desde 1975. Rendemos essa homenagem a esse cidadão que tanto fez por essa cidade e seus cidadãos, sempre disposto a ajudar todos que recorressem a ele e sempre participando das ações para beneficiar a comunidade com sua família sem fazer questão de aparecer e muitas vezes pedindo o anonimato em suas ações. Por onde passou deixou verdadeiras amizades com bases sólidas e deixará saudades em todos que o conheceram.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 16 de abril de 2024.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 109, DE 18 DE ABRIL DE 2 024

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a reestruturação e intensificação do sistema de iluminação pública do Parque Ecológico Maracá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido espaço público é utilizado para lazer e encontra-se com iluminação precária, prejudicando a segurança da população e, em especial, de todos os usuários da Casa de Cultura e do Parque Maracá, sendo indispensável a instalação de lâmpadas com maior capacidade no referido local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 18 de abril de 2024.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ação de limpeza da Lagoa de Estabilização do Bairro São José do Albertópolis (Guaritá).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tal estrutura é responsável pela captação do sistema de saneamento básico deste importante bairro rural do município, sendo que ações periódicas de limpeza são essenciais para manutenção de condições dignas para os moradores locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 111, DE 18 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de ação de poda do mato alto no campo de futebol e no depósito provisório de lixo, ambos do Bairro São José do Albertópolis (Guaritá).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais locais se encontram em péssimo estado de conservação, com mato alto e com condições sanitárias que podem vir a comprometer a saúde e bem-estar dos moradores locais, incluindo áreas de lazer como o campo de futebol.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 112, DE 22 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e RAFAEL TALARICO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de manutenção da calçada existente na área externa do Zoológico Municipal, assim como a construção de um novo muro e recape das vias internas do local.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a grande quantidade de usuários que transitam pelo local, inexistindo calçamento adequado para tanto, obrigando muitas vezes os mesmos a utilizarem a via pública, que é muito movimentada e compromete a segurança de todos. Existe também, a necessidade da construção de um novo muro, e recape das vias internas, para maior segurança dos usuários, e melhor mobilidade para cadeirantes.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de abril de 2024

RENAN LELIS LOPES
Vereador

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 113, DE 22 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense JOSÉ ROSA DIAS DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou como servidor público, auxiliando no desenvolvimento do poder público local, assim como a defesa de várias políticas públicas essenciais para a cidade, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de abril de 2024.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 114, DE 25 DE ABRIL DE 2024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de banheiro público e a instalação de mais bancos no ponto de ônibus existente na Praça São Sebastião (Avenida 5).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que vários usuários, que aguardam o transporte no local, reclamam da falta de banheiro público (masculino e feminino), tendo várias vezes de recorrer a banheiros de estabelecimentos particulares, já que o banheiro público da praça fica muito distante do local. Existe também a reclamação de que o número de bancos para que os passageiros aguardem os ônibus é insuficiente.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 115, DE 26 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidades (lombadas) no cruzamento da Avenida 5 com a Rua 10B, entre os bairros Antônio Nery Lopes e Luiz Afonso Pignanelli.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam na referida via, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e de todos os usuários das vias públicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 116, DE 26 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidades (lombadas) nas duas vias da Avenida Padre Agostinho Ferrero, que liga os bairros Campos Elísios e Gabriel Garcia de Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam nas referidas vias, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e de todos os usuários das vias públicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 117, DE 26 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de redutores de velocidades (lombadas) no prolongamento da Avenida 5, próximo ao Bairro Cidade Jardim, Avenida José Quintino dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam nas referidas vias, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores dos bairros e de todos os usuários das vias públicas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 118, DE 26 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um estacionamento para a quadra poliesportiva do bairro Tonico Garcia.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que, no referido local, são realizadas as aulas do projeto de judô da Prefeitura, sendo que a avenida do local é de mão dupla, o que dificulta o estacionamento de veículos dos pais, de alunos e professores.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2024.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 119, DE 26 DE ABRIL DE 2.024

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Praça dos Estudantes, marco histórico da cidade, seja restaurada. Sugere-se a criação de um monumento que contenha informações sobre sua fundação e sobre Francisco Gomes de Souza, bravo cidadão que serviu na Força Expedicionária Brasileira, tendo atuado na Itália. Indico ainda que a restauração contemple a criação de bolsões de estacionamento entre as Avenidas 7 e 9, e na Rua 14.

JUSTIFICATIVA:

A Praça dos Estudantes é um marco histórico de nossa cidade, onde inúmeros guairenses guardam boas memórias que fazem parte do desenvolvimento de nosso povo. A praça necessita de uma restauração, que pode ser realizada com recursos do próprio município, e deve incluir um paisagismo adequado, bem como um monumento com informações históricas sobre o local e sobre Francisco Gomes de Souza, reconhecido como um dos maiores heróis de nossa cidade. O espaço é amplo, e com a implementação de bolsões de estacionamento entre as Avenidas 7 e 9 e na Rua 14, será possível minimizar a sobrecarga de veículos estacionados no centro da cidade, além de garantir uma melhor mobilidade em um local bastante movimentado.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de abril de 2024.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador